



**Conselho
Municipal
de Saúde**
LUZILÂNDIA - PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

Dispõe sobre a posse dos conselheiros titulares e suplentes para o biênio 2025/2027 e sobre a eleição e composição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Luzilândia/PI.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZILÂNDIA/PI (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 84 de 24 de outubro de 2023 e,

CONSIDERANDO o resultado da eleição das entidades representativas dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, realizada conforme edital próprio;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 266/2025, que nomeou os novos conselheiros titulares e suplentes para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO que, em 09 de dezembro de 2025, realizou-se a primeira reunião ordinária após a nomeação, ocasião na qual foi formalizada a posse dos novos conselheiros;

CONSIDERANDO que, após a posse, procedeu-se à eleição da nova Mesa Diretora, conforme rege o Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam empossados os conselheiros titulares e suplentes nomeados pelo Decreto Municipal nº 266/2025, para o mandato correspondente ao biênio 2025/2027, representantes dos seguintes segmentos:

§ 1º Usuários:

I - Associação dos Produtores do Assentamento Palmares:

- a) Representante Titular: Kleber Soares Nascimento;
- b) Representante Suplente: Manoel de Sousa Carvalho Silva.

II - Associação Comercial e Industrial de Luzilândia – ACIL:

- a) Representante Titular: Carlos Eduardo da Silva Aragão;
- b) Representante Suplente: Ademir Resende Silva.

Luzilândia – PI, CEP. 64.160-000
E-mail: conselhosaudeluzilandia@gmail.com



**Conselho
Municipal
de Saúde**
LUZILÂNDIA - PIAUÍ

III - Associação dos Pescadores e Piscicultores de Luzilândia:

- a) Representante Titular: Leilson Barbosa Santos;
- b) Representante Suplente: Camile de Carvalho Araújo.

IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Luzilândia:

- a) Representante Titular: Antonia Daniela Ramos Ferreira;
- b) Representante Suplente: Pedro Jorge Sales.

V - Diocese de Parnaíba/PI – Paróquia de Santa Luzia:

- a) Representante Titular: Maria da Conceição Costa Moraes;
- b) Representante Suplente: Francisca Daniela Rodrigues Sousa.

VI - Loja Maçônica Acácia Luzilandense Nº 4895:

- a) Representante Titular: Manoel Marquifaldo do Prado;
- b) Representante Suplente: Zilmar Silva Pinto.

VII - Sindicato dos Servidores Públicos de Luzilândia – SINDSERMLUZ:

- a) Representante Titular: Ivanilda Liarte Teixeira;
- b) Representante Suplente: Artemiza Silva Sousa.

§ 2º Trabalhadores:

I - Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI:

- a) Representante Titular: Elcy Ferreira Chaves;
- b) Representante Suplente: Wanessa Ramos França.

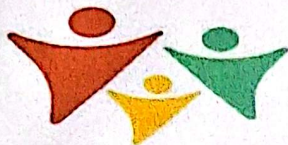
II - Hospital Estadual Gerson Castelo Branco:

- a) Representante Titular: Taís Silva de Oliveira;
- b) Representante Suplente: Silvan Fernando Silva Almeida.

§ 3º Governo:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Representante Titular: Carlos Henrique da Silva Pereira;
- b) Representante Suplente: Ana Carla Medeiros Rocha.



**Conselho
Municipal
de Saúde**
LUZILÂNDIA - PIAUÍ

II - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Representante Titular: Maria Luzia da Silva e Sousa;
- b) Representante Suplente: Vinicius Almeida Brito.

III - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Representante Titular: Heliana de Sousa Alves;
- b) Representante Suplente: Marcela da Silva Cruz.

Art. 2º Fica eleita a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Luzilândia/PI, com a seguinte composição:

I – Presidente: Carlos Henrique da Silva Pereira;

II – Vice-Presidente: Taís Silva de Oliveira;

III – Secretário-Geral: Vinicius Almeida Brito;

IV – Secretário Executivo: Leilson Barbosa Santos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzilândia-PI, 11 de dezembro de 2025.

Eliane Cunha de Oliveira
Eliane Cunha de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 08/2025, de 11 de dezembro de 2025.

Lúcia de Fátima Soares Carvalho
Lúcia de Fátima Soares Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Lúcia de Fátima Soares Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 048.809.343-05
Portaria Nº 03 de 01/2025

Luzilândia – PI, CEP. 64.160-000
E-mail: conselhosaudeluzilandia@gmail.com